Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 499 TIPO:
DATA 17/5/18 ASS:
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Ofício n.º 236/2018-GP

Jacareí, 16 de maio de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 049/5/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 10 de maio de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 10 de maio de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 81/18, de autoria da Vereadora Sônia Regina Gonçalves venho prestar as seguintes informações:

1. A Rua José de Souza Lima (Rua Projetada) trata-se de loteamento não autorizado que atualmente possui ação civil pública discutindo a regularização da área, esgotamento sanitário e infraestrutura.

Ressalte-se que a responsabilidade pela regularização da área e toda infraestrutura do local é do loteador.

No que tange ao núcleo informal consolidado do local a Administração Pública realizou o congelamento da área em agosto de 2014.

A Fundação Pro-Lar recentemente fez o cadastramento social dos ocupantes, onde se constatou que vários residentes já conseguiram a regularização da área através da usucapião. Os que ainda não regularizaram suas áreas possuem renda suficiente para enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Especifico a ser desenvolvida pela Secretaria de Planejamento.

Ressalte-se que a Rua Projetada será incluída no Programa Cidade Legal do Governo Estadual, que é responsável pela regularização fundiária.

Desta forma a obra de pavimentação do trecho final será realizada tão logo a ação judicial de regularização seja finalizada.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP